

fiscal, e Renato Chernicharo Rocha, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 44093381, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 024/19, celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagens do Rio de Janeiro - DER/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019

LUIZ CARLOS DAS NEVES
Presidente

Id: 2188215

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 12.06.2019

PROC. Nº E-16/025/623/2019 - JOSE DE JESUS RODRIGUES, ID Funcional nº 50263803. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 13/03/2014 a 11/03/2019.

PROC. Nº E-16/060/2773/2019 - TACIO JUNQUEIRA CAMPEAN, ID Funcional nº 5499666 **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 13/03/2014 a 11/03/2019.

PROC. Nº E-16/060/3838/2019 - ANDERSON PACHECO NOGUEIRA, ID Funcional nº 50295829. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 21/05/2014 a 19/05/2019.

PROC. Nº E-16/060/3887/2019 - ALINE FREIXO MACHADO, ID Funcional nº 41875010. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 21/05/2014 a 19/05/2019.

PROC. Nº E-16/060/4122/2019 - VITOR HUGO LAGES GONDIM, ID Funcional nº 50274643. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 12/03/2014 a 10/03/2019.

PROC. Nº E-16/060/4220/2019 - LUIZ CARLOS ALVES DE MOURA, ID Funcional nº 44607075. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 16/05/2014 a 14/05/2019.

PROC. Nº E-16/060/4228/2019 - LEONARDO LUIS MONTEIRO DE BARROS QUINTÃO, ID Funcional nº 44606460. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 16/05/2014 a 14/05/2019.

PROC. Nº E-16/060/4305/2019 - LEANDRO SOUZA KRONEMBERGER DE MENEZES, ID Funcional nº 50298798. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 21/05/2014 a 19/05/2019.

PROC. Nº E-16/060/4306/2019 - ALINE DA SILVA VIEIRA, ID Funcional nº 50295608. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 21/05/2014 a 19/05/2014.

PROC. Nº E-16/148/665/2019 - ANA PAULA DE LACERDA DANTAS, ID Funcional nº 50295780. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 21/05/2014 a 19/05/2019.

Id: 2188213

ANEXO I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	17.451.612
07310	IEEA	100	10.017.470
07510	EMOP	100	48.048.324
08010	VICE-GOV	100	2.481.102
08320	RIOSEGURANCA	100	4.618.816
08330	DETRAN-RJ	230	9.450.954
08330	DETRAN-RJ	232	357.618.232
08410	DER-RJ	100	60.663.095
08411	FLXIII	100	29.655.126
09010	PGE	100	274.306.130
09010	PGE	230	15.000.000
13010	SEAPPA	100	30.826.996
13410	FIPERJ	100	10.550.715
13530	EMATER	100	67.199.596
13540	PESAGRO	100	27.263.552
13710	CASERJ	100	2.585.322
13720	CEASA	100	3.244.086
13720	CEASA	230	14.564.000
14010	SEGOV	100	44.541.501
14010	SEGOV	212	5.999.000
14310	PROCON-RJ	100	10.482.518
15010	SECEC	100	20.934.906
15410	FUNARJ	100	17.874.702
15430	FTMRJ	100	37.319.139
15430	FTMRJ	230	214.760
15440	FMIS	100	2.453.426
16010	SEDEC	100	1.468.478.590
16010	SEDEC	212	61.242
16610	FUNESBOM	232	20.186.000
17010	SEELJE	100	6.525.587
17310	SUDERJ	100	8.305.461
18010	SEEDUC	100	276.374.116
18010	SEEDUC	122	344.752.870
18010	SEEDUC	215	2.757.768.703
18020	DEGASE	100	43.738.585
18020	DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	606.295.848
20340	RIOPREVIDENCIA	100	1.408.104.620
20340	RIOPREVIDENCIA	231	14.994.722.882
20340	RIOPREVIDENCIA	234	3.294.985
20610	FAF	100	217.360.110
21010	SECCG	100	27.040.000
21020	SSCS	100	4.004.530
21060	SSMCC	100	13.007.712
21350	PRODERJ	100	41.453.205
21410	CEPERJ	100	9.930.907
21530	SERVE	100	136.514
21710	METRO	100	43.830
21720	CTC-RJ	100	330.710
21730	FLUMITRENS	100	399.114
24010	SEAS	100	10.513.472
24010	SEAS	297	978.956
24320	INEA	100	64.400.000
24320	INEA	218	39.157.638
24320	INEA	230	3.000.000
24320	INEA	232	8.000.000
24330	ITERJ	100	8.744.032
24370	DRM	100	6.143.106
25010	SEAP	100	563.318.351
25410	FSCABRINI	100	4.231.203
26010	SESEG (em Extinção)	100	31.397.897
29420	FS	223	316.394.260
29610	FES	100	294.522.768
29610	FES	122	588.145.413
29610	FES	225	8.857.792
29710	IVB	230	505.000
30010	SEDEERI	100	19.250.221

30310	AGETRANSP	232	24.510.937
30320	AGENERSA	232	14.533.894
30340	LOTERJ	230	10.743.500
30380	IPEM-RJ	212	24.060.000
30390	JUCERJA	230	24.276.243
30750	CODIN	100	6.400.698
30750	CODIN	230	1.400.000
31010	SETRANS	100	7.135.072
31330	DETRO-RJ	230	22.833.000
31710	CODERTE	230	12.113.502
31720	CENTRAL	100	42.401.534
31730	RIOTRILHOS	100	40.168.000
37020	EGE/SEFAZ	100	17.058.000
37020	EGE/SEFAZ	107	746.081.910
40010	SECTI	100	6.072.907
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	818.521.346
40440	FAETEC	100	613.290.148
40440	FAETEC	224	15.820.286
40450	UENF	100	140.176.573
40460	CECIERJ	100	20.510.148
40470	UEZO	100	23.614.719
43010	SETUR	100	5.705.152
43710	TURISRIO	100	4.968.246
49010	SEDSODH	100	17.286.865
49412	FIA-RJ	100	12.402.734
50010	CGE	100	63.576.326
51010	SEPM	100	4.053.113.993
51010	SEPM	212	57.975.830
51660	FISED	103	114.017.591
52010	SEPOL	100	1.447.878.283
53010	SECID	100	2.607.114
53720	CEHAB-RJ	100	43.688.515
Total			33.934.746.477

ANEXO II - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	9.000
07310	IEEA	100	131.386
07510	EMOP	100	47.695.000
08320	RIOSEGURANCA	100	60.000
08330	DETRAN-RJ	232	19.545.000
08410	DER-RJ	100	13.536.800
08411	FLXIII	100	1.300.000
09010	PGE	100	400.000
09610	FUNPERJ	230	1.500.000
13010	SEAPPA	100	150.000
13410	FIPERJ	100	180.500
13530	EMATER	100	3.931.012
13530	EMATER	230	50.725
13540	PESAGRO	100	1.632.081
13540	PESAGRO	230	23.000
13710	CASERJ	100	2.160.000
13710	CASERJ	230	208.000
13720	CEASA	100	15.400.000
13720	CEASA	230	35.340.000
14010	SEGOV	100	5.000
14310	PROCON-RJ	100	105.000
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	665.000
15430	FTMRJ	100	3.673.022
15440	FMIS	100	33.000
16010	SEDEC	100	320.000
16610	FUNESBOM	232	320.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	1.683.540
17310	SUDERJ	230	425.000
18010	SEEDUC	100	1.515.000

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549	NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705
---	---

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SECCG Nº 32 DE 10 DE JUNHO DE 2019

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SECCG Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 46.566 de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que constam dos Processos nºs E-12/207/189/2019, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019 e SEI-12/001/009009/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SECCG nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos I, II e III.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019

JOSÉ LUÍS CARDOSO ZAMITH

Secretário de Estado da Casa Civil e Governança



José Cláudio Cardoso Ururahy
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 15 de Junho de 2019 às 00:16:25 -0300.

18020	DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.746.531.953
20340	RIOPREVIDENCIA	234	347.725.293
21010	SECCG	100	555.705
21020	SSCS	100	5.000
21060	SSMCC	100	10.000
21350	PRODERJ	100	2.815.190
21410	CEPERJ	100	384.000
21530	SERVE	100	2.805.000
21710	METRO	100	678.571
21720	CTC-RJ	100	505.000
21720	CTC-RJ	230	62.464
21730	FLUMITRENS	100	4.571.429
24010	SEAS	100	200.000
24320	INEA	100	1.866.958
24320	INEA	218	4.010.000
24320	INEA	230	50.000
24330	ITERJ	100	60.000
24370	DRM	100	20.000
24370	DRM	232	10.000
24630	FUNDRHI	230	10.000
25010	SEAP	100	20.000
25410	FSCABRINI	100	90.000
26010	SESEG (em Extinção)	100	30.000
29010	SES	100	5.000
29310	IASERJ	100	877.725
29310	IASERJ	230	289.416
29420	FS	223	608.400
29610	FES	100	32.089.831
29710	IVB	230	7.998.593
30010	SEDEERI	100	310.000
30310	AGETRANS	232	33.854
30320	AGENERSA	232	300.000
30340	LOTERJ	230	1.800.000
30380	IPEM-RJ	100	155.000
30380	IPEM-RJ	212	400.000
30390	JUCERJA	230	1.200.000
30750	CODIN	100	3.082.830
30750	CODIN	230	1.175.000
31010	SETRANS	100	50.000
31330	DETRO-RJ	230	1.400.000
31710	CODERTE	230	7.889.420
31720	CENTRAL	100	52.268.302
31720	CENTRAL	230	815.103
31730	RIOTRILHOS	100	90.147.830
37010	EGE/SECCG	100	170.000.000
37020	EGE/SEFAZ	100	1.880.010.868
37020	EGE/SEFAZ	101	287.318.397
37020	EGE/SEFAZ	102	133.178.302
37020	EGE/SEFAZ	104	827.328.447
37020	EGE/SEFAZ	107	1.001.363.831
37020	EGE/SEFAZ	111	200.723.786
37020	EGE/SEFAZ	126	249.931
37020	EGE/SEFAZ	132	32.734.956
40010	SECTI	100	48.300
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	18.214.350
40430	UERJ	212	512.805
40430	UERJ	230	4.773.357
40440	FAETEC	100	6.005.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	13.276
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	20.000
40470	UEZO	100	300.000
43010	SETUR	100	90.000
43710	TURISRIO	100	12.684.088
49010	SEDSODH	100	71.700
49412	FIA-RJ	100	11.000
50010	CGE	100	18.000
51010	SEPM	100	1.200.000
51650	FUNESPOM	230	80.000
52010	SEPOL	100	450.000
53010	SECID	100	1.000
53720	CEHAB-RJ	100	2.757.600
53720	CEHAB-RJ	230	1.062.500
Total			8.078.288.101

ANEXO III - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orcamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	5.611.258
07010	SEINFRA	111	63.560.666
07010	SEINFRA	212	15.476.437
07010	SEINFRA	214	86.432.904
07010	SEINFRA	230	100.000
07310	IEEA	100	144.740
07510	EMOP	100	3.617.636
07510	EMOP	230	83.064
08010	VICE-GOV	100	67.231
08320	RIOSEGURANCA	100	124.564
08330	DETRAN-RJ	212	2.453.843
08330	DETRAN-RJ	230	86.990.708
08330	DETRAN-RJ	232	998.813.864
08410	DER-RJ	100	23.785.170
08410	DER-RJ	126	36.752.572
08410	DER-RJ	230	26.008.561
08411	FLXIII	100	20.525.452
08411	FLXIII	122	4.176.895
09010	PGE	230	31.217.151
09610	FUNPERJ	230	8.085.758
09610	FUNPERJ	232	86.885.906
13010	SEAPPA	100	2.693.647
13010	SEAPPA	111	2.792.000
13010	SEAPPA	195	8.220.792
13010	SEAPPA	212	3.000.000
13010	SEAPPA	232	2.007.167
13410	FIPERJ	100	197.457
13530	EMATER	100	1.337.238
13530	EMATER	230	1.037.642
13540	PESAGRO	100	323.767
13540	PESAGRO	212	4.196.752
13540	PESAGRO	230	113.296
13540	PESAGRO	233	40.749
13710	CASERJ	100	13.278
13710	CASERJ	230	287.212
13720	CEASA	100	2.660.000
13720	CEASA	230	78.850.522
14010	SEGOV	100	9.322.414

14010	SEGOV	212	874.051
14310	PROCON-RJ	100	464.057
14610	FEPROCON	230	11.617.436
15010	SECEC	100	9.347.579
15010	SECEC	212	10.751.152
15410	FUNARJ	100	2.402.830
15410	FUNARJ	230	831.463
15430	FTMRJ	100	5.100.993
15430	FTMRJ	230	4.000.000
15440	FMIS	100	362.244
15440	FMIS	230	30.000
15610	FEC	100	15.940
15610	FEC	230	26.319.751
16010	SEDEC	120	5.000.000
16610	FUNESBOM	120	1.742.606
16610	FUNESBOM	225	1.000.000
16610	FUNESBOM	230	85.022.770
16610	FUNESBOM	232	210.439.938
17010	SEELJE	100	6.949.870
17010	SEELJE	212	1.577.579
17010	SEELJE	224	13.167.024
17310	SUDERJ	100	689.586
17310	SUDERJ	230	2.889.916
18010	SEEDUC	100	353.771.688
18010	SEEDUC	105	542.737.329
18010	SEEDUC	120	5.077.554
18010	SEEDUC	122	309.835.514
18010	SEEDUC	212	192.766
18010	SEEDUC	224	209.364.172
18020	NOVO DEGASE	100	60.757.528
18020	NOVO DEGASE	101	28.786.391
18020	NOVO DEGASE	120	316.909
18030	CEE	100	113.783
20010	SEFAZ	100	67.820.199
20010	SEFAZ	111	250.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	185.889.927
20340	RIOPREVIDENCIA	234	11.291.219
20610	FAF	100	129.099.848
21010	SECCG	100	6.949.126
21020	SSCS	100	780.098
21060	SSMCC	100	7.200.979
21350	PRODERJ	100	10.461.295
21350	PRODERJ	122	50.000
21350	PRODERJ	230	10.076.467
21410	CEPERJ	100	9.407
21410	CEPERJ	230	5.320.000
21530	SERVE	100	4.978
21610	FUNDEP	233	35.000
21620	FEMPO	230	9.235.711
21710	METRO	100	4.278
21720	CTC-RJ	100	6.090
21720	CTC-RJ	230	50.000
21730	FLUMITRENS	100	2.390
24010	SEAS	100	121.772
24010	SEAS	111	335.000.000
24010	SEAS	214	48.501.683
24010	SEAS	297	1.000.000
24020	UEPSAM	100	5.000
24040	FECAM	101	563.689
24040	FECAM	104	665.725.789
24040	FECAM	297	6.000.000
24320	INEA	212	4.363.582
24320	INEA	214	238.945.045
24320	INEA	218	56.069.780
24320	INEA	230	17.662.000
24320	INEA	232	21.824.850
24320	INEA	233	264.500
24320	INEA	297	17.628.285
24330	ITERJ	100	297.432
24330	ITERJ	122	7.528
24330	ITERJ	212	4.757.938
24370	DRM	100	75.066
24370	DRM	230	1.200
24370	DRM	232	593.972
24630	FUNDRHI	212	798.781
24630	FUNDRHI	230	164.612.454
24640	FUNTERJ	230	3.000
25010	SEAP	100	401.443.362
25010	SEAP	120	2.616.785
25010	SEAP	212	4.097.456
25410	FSCABRINI	100	1.326.529
25410	FSCABRINI	230	11.193.791
25610	FUESP	100	45.830
25610	FUESP	120	148.631
25610	FUESP	212	4.770
25610	FUESP	224	61.743.638
25610	FUESP	230	12.784.737
26010	SESEG (em Extinção)	100	6.391.920
26010	SESEG (em Extinção)	212	932.209
29010	SES	100	46.500
29010	SES	224	618.000
29310	IASERJ	100	78.477
29310	IASERJ	230	120.000
29420	FS	223	367.568.880
29420	FS	225	2.590
29610	FES	100	1.851.778.557
29610	FES	122	2.270.075.486
29610	FES	212	2.151.261
29610	FES	225	777.691.016
29610	FES	232	3.556.497
29710	IVB	230	140.361.687
30010	SEDEERI	100	5.371.538
30010	SEDEERI	212	11.408.817
30310	AGETRANS	230	909.931
30310	AGETRANS	232	9.369.982
30320	AGENERSA	232	18.842.208
30340	LOTERJ	230	162.656.500
30380	IPEM-RJ	212	29.597.550
30390	JUCERJA	230	37.555.679
30610	FEFEPS	230	5.000
30630	FREMF	230	60.645.486
30750	CODIN	100	5.262.578
30750	CODIN	230	4.977.699
31010	SETRANS	100	12.702.309
31010	SETRANS	122	16.945.500
31010	SETRANS	214	35.856.709
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	59.621.632
31610	FET	122	223.659.500
31710	CODERTE	230	10.254.670
31720	CENTRAL	100	4.417.171
31720	CENTRAL	111	386.533.990
31720	CENTRAL	230	1.599.177

31730	RIOTRILHOS	100	6.134.696
31730	RIOTRILHOS	230	1.047.852
37020	EGE/SEFAZ	100	2.500
40010	SECTI	100	1.494.724
40410	FAPERJ	100	477.748.021
40410	FAPERJ	101	7.085
40410	FAPERJ	212	9.680.824
40410	FAPERJ	230	1.842.376
40430	UERJ	100	298.537.338
40430	UERJ	122	68.490.681
40430	UERJ	212	13.580.588
40430	UERJ	225	43.420.000
40430	UERJ	230	43.869.913
40440	FAETEC	100	113.407.334
40440	FAETEC	101	11.342.290
40440	FAETEC	122	16.544.359
40440	FAETEC	224	12.150.825
40440	FAETEC	230	304.250
40450	UENF	100	74.538.603
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	5.220.706
40450	UENF	230	242.741
40460	CECIERJ	100	43.397.886
40460	CECIERJ	101	4.731
40460	CECIERJ	212	9.158.739
40460	CECIERJ	230	3.877.302
40470	UEZO	100	13.532.061
40470	UEZO	212	1.400.000
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	1.331.489
43010	SETUR	100	19.612.012
43010	SETUR	111	73.803.030
43010	SETUR	212	7.864.477
43710	TURISRIO	100	124.710
49010	SEDSODH	100	5.793.530
49010	SEDSODH	122	62.778.623
49412	FIA-RJ	100	326.836
49412	FIA-RJ	230	5.004
49610	FFIA	100	7.435
49610	FFIA	230	4.538.888
49641	FUPDE	100	2.500
49650	FEAS	100	7.831.383
49650	FEAS	122	51.627.086
49650	FEAS	212	251.511
49650	FEAS	224	14.004.647
49650	FEAS	230	3.576.511
50010	CGE	100	1.576.526
50610	FACI-RJ	100	5.000
51010	SEPM	100	129.305.597
51010	SEPM	120	59.283.352
51640	FUNESSP	100	2.500
51650	FUNESPOM	212	6.060.000
51650	FUNESPOM	218	21.057.592
51650	FUNESPOM	230	206.695.489
51660	FISED	103	318.376.952
52010	SEPOL	100	25.857.688

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 12 de junho de 2019, **LUCIA-NO SILVA FRÓES DA CRUZ**, ID FUNCIONAL Nº 950985-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Militar, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-13/002/595/20.

NOMEAR MARCELO ROSA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 2644966-8, para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subse-cretaria Militar, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Luciano Silva Fróes da Cruz, ID Funcional nº 950985-2. Processo nº E-13/002/595/20.

NOMEAR ERIKA DELARMELEINA, ID FUNCIONAL Nº 2449924-2, para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2019, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Segurança de Voo, da Superintendência de Operações Aéreas, da Subsecretaria Militar, do Gabinete de Segurança Institucional do Go-verno do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Joel de Oliveira Suhett Filho, ID Funcional nº 2019964-3. Processo nº E-13/002/595/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2019, **JOEL DE OLIVEIRA SUHETT FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 2019964-3, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assesso-ria de Segurança de Voo, da Superintendência de Operações Aéreas, da Subsecretaria Militar, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-13/002/595/20.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de maio de 2019, **JORGE LUIZ DOS ANJOS**, ID FUNCIONAL Nº 2019515-0, do cargo em co-missão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Infor-mática, Telefonia e Comunicação, da Superintendência de Inteligência, da Subsecretaria Militar, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-13/002/595/2019.

NOMEAR AGDAN MIRANDA FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 4256300-3, para exercer, com validade a contar de 28 de maio de 2019, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Co-ordenadoria de Informática, Telefonia e Comunicação, da Superinten-dência de Inteligência, da Subsecretaria Militar, do Gabinete de Se-gurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, an-teriormente ocupado por Jorge Luiz dos Anjos, ID Funcional nº 2019515-0. Processo nº E-13/002/595/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de junho de 2019, **ERIKA DELARMELEINA**, ID FUNCIONAL Nº 2449924-2, do cargo em comis-são de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Manuten-ção, da Superintendência de Operações Aéreas, da Subsecretaria Mi-litar, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-13/002/595/2019.

NOMEAR CRISTIANO SOUSA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 0594482-1, para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2019, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Co-ordenadoria de Manutenção, da Superintendência de Operações Aé-reas, da Subsecretaria Militar, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Erika Delarmelina, ID Funcional nº 2449924-2. Processo nº E-13/002/595/20.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de maio de 2019, **AGDAN MIRANDA FERNANDES**, ID FUNCIONAL Nº 4256300-3, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Análise e Operações, da Coordenadoria de Processamento de Informações, da Superintendência de Inteligência, da Subsecretaria Militar, do Gabi-nete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-13/002/595/2019.

NOMEAR CAIO DELGADO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4142266-0, para exercer, com validade a contar de 28 de maio de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisã o de Análise e Operações, da Coordenadoria de Processamento de Informações, da Superintendência de Inteligência, da Subsecretaria Militar, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Agdan Miranda Fernan-des, ID Funcional nº 4256300-3. Processo nº E-13/002/595/2019.

NOMEAR JORGE LUIZ DOS ANJOS, ID FUNCIONAL Nº 2019515-0, para exercer, com validade a contar de 28 de maio de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Tele-fonia, da Coordenadoria de Informática, Telefonia e Comunicação, da Superintendência de Inteligência, da Subsecretaria Militar, do Gabi-nete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Sergio Murilo Alves de Mello, ID Funcional nº 2425447-9. Processo nº E-13/002/595/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de maio de 2019, **SERGIO MURILO ALVES DE MELLO**, ID FUNCIONAL Nº 2425447-9, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Tele-fonia, da Coordenadoria de Informática, Telefonia e Comunicação, da Superintendência de Inteligência, da Subsecretaria Militar, do Gabi-nete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-13/002/595/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de junho de 2019, **MAR-IANA BARBOSA DA HORA**, ID FUNCIONAL Nº 4420121-4, do car-go em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Interna-cionais. Processo nº E-22/003/388/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de junho de 2019, **THIA-GO RANGEL LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 4276378-9, do cargo em co-missão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Se-cretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Rela-ções Internacionais. Processo nº E-22/003/388/2019.

EXONERAR JOSÉ DA SILVA DUQUE NETO, ID FUNCIONAL Nº 281787-4, do cargo em comissão de Superintendente Regional, sím-bolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Eco-nômico, Emprego e Relações Internacionais. Processo nº E-22/003/388/2019.

EXONERAR JOSE LUIZ BAPTISTA DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 5085376-7, do cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Eco-nômico, Emprego e Relações Internacionais. Processo nº E-22/003/388/2019.

EXONERAR SARA DE LACERDA FARIA, ID FUNCIONAL Nº 5096960-9, do cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Re-lações Internacionais. Processo nº E-22/003/388/2019.

EXONERAR ERNESTO LUIZ BARCELOS AZEVEDO, ID FUNCIO-NAL Nº 2818375-4, do cargo em comissão de Superintendente Re-gional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvi-mento Econômico, Emprego e Relações Internacionais. Processo nº E-22/003/388/2019.

52010	SEPOL	120	11.147.797
52610	ACADEPOL	230	360
52620	FUNESPOL	232	1.246.320
53010	SECID	100	201.100
53610	FEHIS	122	229.661.733
53610	FEHIS	214	949.887
53720	CEHAB-RJ	100	1.192.693
53720	CEHAB-RJ	214	964.228
53720	CEHAB-RJ	230	1.381.433
Total Geral			15.378.364.739

*Omitida no D.O. de 11.06.2019

Id: 2188084

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SECCG Nº 34 DE 13 DE JUNHO DE 2019

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, que aprovou as classificações e codificações das receitas e despesas;

- a Lei Complementar nº 159/2017, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal; e

- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º- Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Natureza de Des-pesa:

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
3.3.90.39.99	Publicidade e Propagan-da de Utilidade Pública	Publicidade e propaganda necessárias à comunicação com a população nas áreas de saúde, segurança, educação no trânsito e outras de demonstrada utilidade pública.

Art. 2º- Alterar no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a descrição da seguinte Natureza de Despesa:

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
3.3.90.39.08	Publicidade e Propagan-da	Publicidade e Propaganda, inclusive divulgação de campanhas, exceto a publicidade e propaganda necessárias à comunicação com a população (1) por ocasião de situações de emergência, calamidade púbica, doenças endêmicas, catástrofes ou causas similares, bem como de atos e documentos oficiais; e (2) nas áreas de saúde, segurança, educação no trânsito e outras de demonstrada utilidade pública.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019

JOSÉ LUÍS CARDOSO ZAMITH
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 14/06/2019.

Id: 2188327

EXONERAR EMERSON JOSE DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5083016-3, do cargo em comissão de Superintendente Regional, sím-bolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Eco-nômico, Emprego e Relações Internacionais. Processo nº E-22/003/388/2019.

EXONERAR JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES, ID FUNCIONAL Nº 5089491-9, do cargo em comissão de Superintendente de Depar-tamento, símbolo DAS-7, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvi-mento Econômico, Emprego e Relações Internacionais. Processo nº E-22/012/119/2019.

NOMEAR LUIS FERNANDO TABOADA CLEFFS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Departamento, símbolo DAS-7, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Eco-nômico, Emprego e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Jose Glicerio Bento Bernardes, ID Funcional nº 5089491-9. Pro-cesso nº E-22/012/119/2019.

NOMEAR ANTONIO SÉRGIO GOMES LOPES, ID FUNCIONAL Nº 2980088-9, para exercer, com validade a contar de 10 de maio de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subse-cretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, an-teriormente ocupado por Marcelo Muller, ID Funcional nº 244982-5. Processo nº E-36/309/6/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **MAR-CELO MULLER**, ID FUNCIONAL Nº 244982-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Inteligência, da Se-cretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº E-36/309/6/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **JAI-DILSON DE OLIVEIRA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 2426187-4, do car-go em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº E-36/309/9/2019.

NOMEAR PAULO EDUARDO FARZARD CABRAL, ID FUNCIONAL Nº 2956835-8, para exercer, com validade a contar de 10 de maio de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Sub-secretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, an-teriormente ocupado por Jadilson de Oliveira Silva, ID Funcional nº 2426187-4. Processo nº E-36/309/9/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **JOIL-SON ALVES DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 2425378-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de In-teligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº E-36/309/8/2019.

NOMEAR JAIR FERREIRA DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 2977327-0, para exercer, com validade a contar de 10 de maio de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Sub-secretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, an-teriormente ocupado por Joilson Alves de Oliveira, ID Funcional nº 2425378-2. Processo nº E-36/309/8/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2019, **AN-TONIO AUGUSTO**, ID FUNCIONAL Nº 4414088-6, do cargo em co-missão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Inteligên-cia, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº E-36/309/11/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **RO-MEU ANTONIO FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 571926-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de In-teligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº E-36/309/7/2019.